



ATA DA 79ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SARAIVA SOBRINHO

No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho, em substituição ao Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ibanez Monteiro da Silva, em substituição ao Desembargador Expedito Ferreira de Souza, e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, em substituição à Juíza Maria Néze de Andrade Fernandes, Ticiania Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo de férias, o Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Expedito Ferreira de Souza, e, justificadamente, a Juíza Maria Néze de Andrade Fernandes. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** o **Desembargador Saraiva Sobrinho registrou** a última participação do **Procurador Regional Eleitoral Gilberto Barroso**, oportunidade em que os demais Juízes presentes teceram palavras elogiosas a Sua Excelência. O **Juiz Fábio Bezerra saudou** os Desembargadores Saraiva Sobrinho e Ibanez Monteiro, na cadeira da Presidência e da Vice-Presidência, respectivamente, e a Juíza Suely Silveira, todos na qualidade de membros suplentes, no que foi acompanhado pelos demais membros, com associação da Procuradoria Regional Eleitoral. Antecipadamente, a Corte direcionou palavras de elogios e congratulações a todos os servidores do Tribunal pelo Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro. O **Juiz Fernando Jales saudou** também o Advogado Ricardo Renan Torres Guimarães Filho

que acompanhava a sessão pelo canal de streaming do TRE-RN. **O Doutor Gilberto Barroso agradeceu** aos elogios recebidos em sua última sessão na qualidade de Procurador Regional Eleitoral, salientando sua dedicação e comprometimento nos dez meses em que esteve oficiando nesta Corte, entre os meses de janeiro e outubro do corrente ano. **Agradeceu** o apoio do Procurador Eleitoral Auxiliar, Doutor Victor de Albuquerque de Queiroga, que durante cinco meses foi um importante parceiro, com relevante auxílio, que de forma técnica fez valer o posicionamento do Ministério Público. **Externou** alguns dados da atuação da Procuradoria Regional Eleitoral, no período de janeiro a outubro de 2023, nos termos do levantamento de manifestações eleitorais em anexo. **Desejou** sucesso, bom trabalho e continuidade à Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes e ao Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procuradores Regionais Eleitorais que assumirão em 1º de novembro como membros do *Parquet* nesta Corte, titular e substituto, respectivamente. Retomando a palavra, o **Desembargador Saraiva Sobrinho externou** satisfação de voltar a esta Casa como Presidente depois de alguns anos. **Destacou** a presença dos estudantes Arthur Vinícius Salomon de Sousa, Johan Danilo de Souza Nunes e Ticciana Calixto Fernandes, do oitavo período do curso de Direito da Universidade Potiguar - UnP. **JULGAMENTOS** - **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601103-18.2022.6.00.0000**. PROTOCOLO: 12882. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES**. RESUMO: Impugnação ao Registro de Candidatura. Direito Líquido e Certo. Cargo - Deputado Estadual. IMPETRANTE: ANAXIMANDRO RODRIGUES do VALE COSTA. IMPETRADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. **DECISÃO: O Desembargador Expedito Ferreira encontrava-se ausente do Tribunal no período de 24 a 28 de outubro em razão de viagem ao Rio de Janeiro/RJ para participar do Colégio dos Corregedores da Justiça Eleitoral. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601201-45.2022.6.20.0000**. PROTOCOLO: 11617. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 KESIA MAGALI FERNANDES MACHADO DEPUTADO FEDERAL e KESIA MAGALI FERNANDES MACHADO RODRIGUES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de KÉSIA MAGALI FERNANDES MACHADO, relativas à movimentação de recursos nas Eleições 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.782,44 (quatro mil, setecentos e**

oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), decorrente da aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601332-20.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11753. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GABRIEL CESAR de OLIVEIRA SIQUEIRA DEPUTADO FEDERAL e GABRIEL CESAR de OLIVEIRA SIQUEIRA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601023-96.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11431. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 MARCOS ANTONIO FERREIRA da SILVA DEPUTADO ESTADUAL e MARCOS ANTONIO FERREIRA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e trinta e seis minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho
Presidente em exercício

Desembargador Ibanez Monteiro da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira
Em substituição

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior
Procurador Regional Eleitoral

LEVANTAMENTO DE MANIFESTAÇÕES ELEITORAIS - 01/01 A 24/10/2023

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	DR. GILBERTO	DR. VICTOR (a partir de maio/2023)
Parecer	513	157
Promoção	26	9
Demais manifestações	34	17
Baixa de IPL com diligência	4	0
Arquivamento	2	1
Contrarrazões (RESPE)	7	0
Contrarrazões (RO)	2	0
Contrarrazões (Agravo)	1	0
RESPE	6	0
Embargos de declaração	0	2
Ajuizamento de representação (41-A)	1 (0600004-21.2023.6.20.0000)	0
Alegações finais	2	1
Exceção de incompetência ou requerimento de declínio	1	2
Ciência	657	217